



Indicação Nº /2025/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,
Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Loredan Mello – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar, a pavimentação asfáltica ou bloqueamento, com infraestrutura, calçamento, linha d’água, galeria pluvial e acessibilidade no loteamento Ayrton Senna II no bairro liberdade, nas ruas: Princesa Dayana com extensão 190 M, Princesa Isabel com extensão de 190 M, Rui Barbosa com extensão 220 M, Rosa Borges Umbuzeiro com extensão 230 M, e Alameda Nilza Barbosa com extensão 180 M. Totalizando 1.010 Metros, conforme mapa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender aos anseios dos moradores do Loteamento Ayrton Senna II, que enfrentam diariamente diversos transtornos devido à falta de pavimentação nas ruas. Em dias de chuva, a situação se agrava com a formação de lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de representar risco à segurança e à saúde pública.

O bloqueamento ou asfaltamento proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis, além de contribuir com o bem-estar e qualidade de vida dos moradores. Ressaltamos ainda que esta é uma reivindicação antiga da comunidade, que aguarda por melhorias estruturais no local há bastante tempo.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco



Assis Cunha
Vereador - PSB



Assis Cunha
Vereador - PSB